

Sistema de Gestão do Terceiro Setor | Chave: FO3NLI-fu/rq028wG0arkRGnG-T+7KHpcSSDfTru+0ZN0eQQ3BpKIHMK/RluzIfOumY | Data: 15/05/2026 15:40

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público: Prefeitura de Lins
Organização da Sociedade Civil: CENTRO EDUCACIONAL DA INF. JUVENTUDE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ: 03.717.619/0001-00
ENDEREÇO E CEP: RUA BENEDITO FERRAZ DE ARRUDA, 510 - JARDIM BANTEIRANTES, - null, Brasil - CEP:
Responsáveis pela OSC:

Nome	Papel	CPF
Andréia Bombarda	Conselho Fiscal	
Joaquim Vicente de A. Filho	Conselho Fiscal	
Michelle Saucedo	Conselho Fiscal	
Ricardo Neves Gomes	Responsável pela Entidade	

Objeto da Parceria: Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo Município, conforme Projeto do Plano de Trabalho apresentado a Secretariada Educação, que visa o atendimento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, cujas ações serão voltadas para a necessidade básicas e a aquisição de materiais didatico-pedagogicos especificados na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, os quais serão utilizados pelos alunos, após aprovação da Comissão de Analise dos Processos De solicitação de Autorização para o Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil, observando os princípios, objetivos e diretrizes da LDB/96 e na conformidade da política Municipal de Educação compreendida na área de atendimento do Município.
Exercício: 01/01/2026 a 30/01/2026
Origem dos Recursos (1): Estado de São Paulo (Estadual)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 004/2026	05/01/2026	05/01/2026 - 05/01/2027	R\$ 671.832,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/2026	Valor não previsto no cronograma de repasse	19/01/2026		14.395,63
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 14.395,63
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 52,34
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 14.447,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 14.447,97

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CENTRO EDUCACIONAL DA INF. JUVENTUDE SANTA RITA DE CÁSSIA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/01/2026 a 30/01/2026 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estado de São Paulo (Estadual)					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Bens e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Professor de Música	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Professor de Música	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Professor de Música	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos Humanos (5)	R\$ 6.020,09	R\$ 0,00	R\$ 6.020,09	R\$ 6.020,09	R\$ 0,00
Recursos Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.020,09	R\$ 0,00	R\$ 10.020,09	R\$ 10.020,09	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

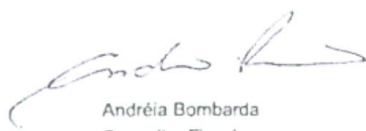
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

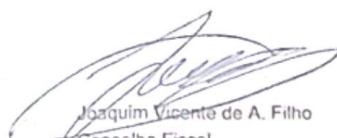
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 14.447,97
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 10.020,09
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 4.427,88
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 4.427,88

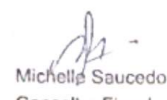
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

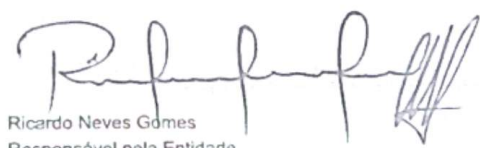
Lins, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


 Andréia Bombarda
 Conselho Fiscal
 CPF


 Joaquim Vicente de A. Filho
 Conselho Fiscal
 CPF


 Michelle Saucedo
 Conselho Fiscal
 CPF


 Ricardo Neves Gomes
 Responsável pela Entidade
 CPF 345164846.68